



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

JUSTIFICATIVA

Apresento a este Egrégio Plenário a presente justificativa para a concessão do Título de Cidadã Mulatense à Dra. Hélida Tamara Garcia, profissional cuja trajetória e contribuição ao município de Jardim do Mulato justificam, de forma incontestável, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

A Dra. Hélida Tamara Garcia atua com excelência na Atenção Básica do nosso município, desempenhando um papel fundamental na promoção da saúde e no cuidado integral das famílias mulatenses. Sua formação qualificada, que inclui pós-graduação em Urgência e Emergência, garante uma atuação resolutiva em situações críticas, oferecendo à população assistência segura, humanizada e de alto nível técnico.

Como Médica de Família e Comunidade, especialidade que representa um dos pilares da Atenção Primária, a Dra. Hélida desenvolve seu trabalho norteado pelos princípios do Sistema Único de Saúde. Seu compromisso com a prevenção de doenças, o acompanhamento contínuo dos pacientes e o fortalecimento do vínculo entre equipe e comunidade demonstra sua compreensão ampliada do cuidado em saúde, pautada na escuta ativa, no acolhimento e na construção compartilhada das decisões terapêuticas.

Além disso, sua formação em Medicina do Trabalho amplia ainda mais sua contribuição social, estendendo seu olhar para a saúde ocupacional e para a melhoria das condições de vida e trabalho dos cidadãos. Essa atuação integrada reforça seu compromisso ético, técnico e humano com a qualidade da assistência em saúde.

A dedicação diária da Dra. Hélida Tamara Garcia ao bem-estar da população, sua postura profissional irrepreensível e sua constante busca por aprimoramento fazem dela um exemplo de servidora pública comprometida com o desenvolvimento de nossa cidade. Seu trabalho impacta positivamente a vida de inúmeras famílias, contribuindo para uma atenção mais acessível, eficiente e sensível às necessidades dos mulatenses.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados ao nosso município, é justo e devido que esta Casa reconheça sua contribuição, concedendo-lhe o Título de Cidadã Mulatense, como forma de gratidão e homenagem por tudo o que tem realizado em favor de nossa gente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente!

Grigória Pereira da Silva Costa

Grigória Pereira da Silva Costa
Vereadora - PP

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **HÉLIDA TAMARA GARCIA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato- PI, 05 de novembro de 2025.

Grigória Pereira da Silva Costa
Grigória Pereira da Silva Costa
Vereadora – PP

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com